



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 3344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- Portaria Nº 012/2022
- Portaria Nº 013/2022
- Portaria Nº 014/2022
- Portaria Nº 015/2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Portaria nº 012/2022

“Versa acerca de concessão de Licença  
Prêmio para Servidor Público.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

### RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder Licença Prêmio à servidora **Sr.ª Silvania da Silva Conceição**, pelo período compreendido de 21/03/2022 à 21/06/2022.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Março de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Portaria nº 013/2022**

---

“Versa acerca de concessão de Licença  
Prêmio para Servidor Público.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio à servidora **Sr.ª Joselita Maria Rodrigues de Jesus**, pelo período compreendido de 21/03/2022 à 21/06/2022.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Março de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Portaria nº 014/2022**

---

“Versa acerca de concessão de Licença  
Prêmio para Servidor Público.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando a Seção X, Art.102, Parágrafo Único da Lei 111, de 01 de novembro de 1991;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder Licença Prêmio à servidora **Sr.ª Pollianna Santos Castro**, pelo período compreendido de 30/03/2022 à 30/04/2022.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Março de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Portaria nº 015/2022**

---

“Versa acerca de concessão de Licença  
Prêmio para Servidor Público.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio à servidora **Sr.ª Claudina Novais de Souza Cruz**, pelo período compreendido de 03/04/2022 à 03/07/2022.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Março de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito

